



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO** faz saber aos candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO, as seguintes complementações sobre as instruções especiais que o regularão:

1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:

DIA 30/04/2017
PERÍODO DA MANHÃ

DIA 30/04/2017 - PERÍODO DA MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 8:45 h

FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 9:30 h

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA OLÍMPIA VIEIRA
Rua Cel. Batista, 267 – Centro - Jambeiro/SP

CARGO	INTERVALOS ALFABÉTICOS
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Nomes iniciados com as letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y" e "Z"
MÉDICO GINECOLOGISTA	
MÉDICO PEDIATRA	

2. DAS INFORMAÇÕES:

- 2.1. Os candidatos deverão chegar ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- 2.2. A duração da prova será de 02:30 horas;
- 2.3. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- 2.4. Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
- 2.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- 2.6. O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
- 2.7. Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
- 2.8. O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
- 2.9. O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
- 2.10. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
- 2.11. As regras estabelecidas no primeiro edital do CONCURSO PÚBLICO permanecem em vigor;
- 2.12. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do CONCURSO PÚBLICO e pela Organizadora Moura Melo Concursos.
- 2.13. Os cadernos de prova poderão ser levados pelo candidato.
- 2.14. Ao entrar na sala de aplicação da prova, os candidatos deverão desligar celulares e outros aparelhos eletrônicos, sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas pelo o fiscal responsável, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio escolar onde se realizará a prova objetiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS** em complemento ao Edital do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2017 que será publicado no site: <http://www.mouramelo.com.br> e afixado na Prefeitura do Municipal de Jambeiro.

Jambeiro, 20 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAMBEIRO